

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 159/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003172/97-61, nos termos do parecer nº 18/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DE C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e a Fundação Estadual de Bem Estar do Menor - FEBEM e a UFRGS, com a finalidade de desenvolver atividades conjuntas de mútuo interesse.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.